

O TikTok como uma ágora deliberativa digital: uma análise sobre a proibição dos celulares nas escolas¹

Safira Bezerra Assunção²
Pollyane de Souza Martiniano³
Ylailla Kathely Costa de Moraes⁴
Sinval Autran Mendes Guimarães Neto⁵
Vitor José Braga Mota Gomes⁶

RESUMO

Este estudo investiga o TikTok como espaço de deliberação *online* entre adolescentes diante da repercussão da Lei nº 15.100/2025. A pesquisa exploratória parte do referencial sobre deliberação pública e câmaras de eco, aliando métodos quantitativos e qualitativos para analisar os comentários de dois vídeos populares na plataforma com posicionamentos opostos sobre a lei. Os resultados mostram que, apesar da polarização e dos algoritmos, há participação política juvenil na plataforma. O TikTok surge como uma ágora digital. Conclui-se que ele é relevante para a participação política juvenil.

PALAVRAS-CHAVE

deliberação; mídias sociais, adolescentes; TikTok.

1. Introdução

Em janeiro, o governo federal sancionou a Lei nº 15.100/2025, que proíbe o uso de dispositivos comunicacionais móveis⁷ no ambiente escolar. A medida gerou repercussão nas mídias sociais, com debates entre estudantes, professores, pais e a comunidade, dividindo opiniões – com pontos positivos e negativos – sobre o uso de dispositivos móveis na educação formal.

Segundo a pesquisa Tic Kids Online Brasil (2024), 50% das crianças e adolescentes entre 9 e 18 anos com acesso à internet utilizam o TikTok, plataforma de

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho GTNE09 - Comunicação, Tecnologia e Sociedade, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 26 a 28 de junho de 2025.

² Estudante de Graduação 9º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Alagoas, email: safirabezerra92@gmail.com

³ Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Alagoas, email: pollyane.martiniano@ichca.ufal.br

⁴ Estudante de Graduação 8º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Alagoas, email: ylaillamoraes@gmail.com

⁵ Estudante de Graduação 6º. semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Alagoas, email: sinval.neto@ichca.ufal.br

⁶ Professor do curso de jornalismo da Ufal, e-mail: vitor.braga@ichca.ufal.br

⁷ *Smartphones, tablets, e-readers* e similares, popularmente conhecidos como “telefones celulares”.

vídeos curtos onde usuários compartilham experiências e opiniões, que devido ao seu algoritmo, alcança outros internautas com posicionamentos semelhante (Aires, 2024).

Deliberacionistas (Fabrino *et al.*, 2016; Sampaio *et al.*, 2012; Ekström & Östman, 2015; Graham & Witschge, 2003) acreditam que os espaços digitais podem se tornar novas ágoras de debate político e social. No entanto, estudos apontam que jovens e adolescentes demonstram desinteresse, porém sentem insegurança ou receio diante da violência digital, afastando-se do que eles enquadram como uma militância *online* (Moraes *et al.*, 2021; Aneas *et al.*, 2024).

Apesar do potencial para se criar fóruns de discussão nos mais diferentes formatos e com os mais diversos recursos, o ambiente digital impõe desafios à deliberação adequada. As mídias sociais se inserem no cotidiano dos sujeitos, estimulando entretenimento, criatividade, conexões e tendências; ao mesmo tempo, influenciam autoestima, autoimagem e aprendizado (Carvalho & Ferreira, 2023).

A presente pesquisa exploratória é parte de um projeto mais abrangente⁸ sobre a participação juvenil nas mídias sociais, utilizando questionários, grupos focais, entrevistas e experimentos com aplicativos de mensagens. Neste recorte, analisam-se dois vídeos no TikTok sobre a nova lei – ambos entre os mais curtidos da hashtag “celular na escola” –, com opiniões opostas e comentários que revelam argumentos utilizados pelos adolescentes no debate digital.

2. Deliberação nas mídias sociais: o caso do TikTok

No contexto da cultura digital, em que interações, relacionamentos e conhecimento são plataformizados, a seção de comentários nas mídias sociais permite um espaço de deliberação. Assim como fóruns de discussão, essa área pode gerar senso de pertencimento, como no TikTok, onde comunidades se formam em torno de conteúdos compartilhados (Aires, 2024).

Em um estudo de Scalvini (2023), os entrevistados relataram que o TikTok era uma plataforma autêntica e de possível autoexpressão. Essa integração é importante, sobretudo, para os adolescentes, que encontram segurança entre semelhantes. Nesse

⁸ Projeto “Entre tretas e lacrações: um estudo sobre a participação dos jovens em debates políticos online”, financiado pelo edital 04/2023/FAPITEC-SE/SEDUC.

sentido, a deliberação viabiliza a expressão e as trocas discursivas informais sobre temas de interesse público (Maia *et al.*, 2017).

No cenário da proibição dos dispositivos comunicacionais móveis nas escolas, a medida foi estabelecida, segundo Santos (*et al.*, 2024), com a justificativa de criar um ambiente mais propício ao aprendizado. Entretanto, isso gerou opiniões divergentes entre os afetados pelo projeto, visto que a juventude não apenas consome conteúdos digitais, mas também produz e interage de maneira dinâmica com a cultura digital (Santos *et al.*, 2024).

Portanto, a medida ocasiona uma inquietação entre os adolescentes, que se manifestam em plataformas como o TikTok para expressar o que pensam. Para alguns, a proibição representa um modelo de controle rígido (Santos *et al.*, 2024). Para outros, ajudaria a manter o foco durante as aulas e reduziria o uso excessivo das telas.

Com essa proposta, apresentamos o TikTok como uma espécie de ágora deliberativa, um espaço de razão em que os indivíduos podem compartilhar opiniões e sentimentos sobre temas de interesse coletivo.

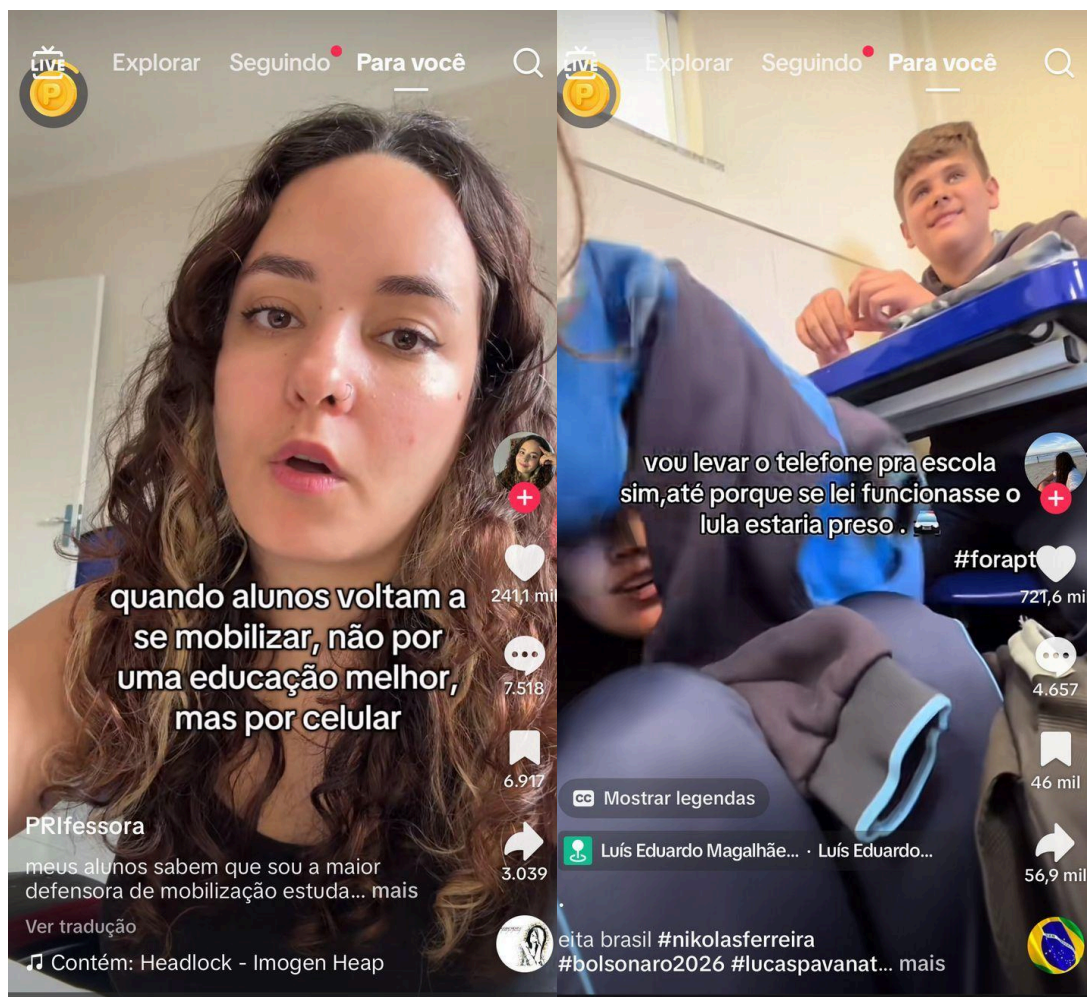
3. Metodologia

A partir da busca por “celular nas escolas” na ferramenta do TikTok, foram selecionados dois vídeos para compor o corpus de análise, com base nos critérios: 1) principais vídeos sugeridos; 2) grande quantidade de visualizações/engajamento; 3) pontos de vista divergentes; 4) opiniões explícitas sobre o tema.

Estabelecidos os critérios, chegamos a dois casos que trazemos para estudo: o vídeo da usuária @pro_meajuda, com perfil voltado para dicas educacionais (Figura 1) e o vídeo da usuária @littlebaianadoreaggae que se dedica a fazer publicações de *lifestyle* (Figura 2).

Figura 1: reprodução da capa do vídeo da @pro_meajuda

Figura 2: reprodução da capa do vídeo da usuária @littlebaianadoreaggae



Fonte: TikTok (disponível em:
<https://vm.tiktok.com/ZMBphVb7M/>)

Fonte: TikTok (disponível em:
<https://vm.tiktok.com/ZMBphaAeG/>)

A análise dos dados quantitativos focou nos comentários em primeiro nível, ou seja, feitos diretamente na publicação original. Utilizando a ferramenta *TikTok Comment Scraper*, coletamos os 100 comentários mais curtidos dos vídeos selecionados e a quantidade de respostas recebidas. As respostas (comentários em segundo nível) não foram consideradas nesta pesquisa.

Com o objetivo de avaliar o grau de concordância entre os comentários coletados, realizamos uma categorização básica das interações, com base em uma abordagem dedutiva e interpretativa. Os comentários foram classificados em quatro níveis (Concorda, Neutro, Discorda e Irrelevante), conforme as opiniões emitidas a partir da publicação. Para a uma interpretação qualitativa dos dados, aplicou-se o método de análise de conteúdo proposto por Bardin (2016) aos 10 comentários mais

curtidos de cada vídeo, com o auxílio do *software* Atlas.ti, que possibilitou uma categorização mais precisa e sistemática.

Esse processo investigativo buscou compreender as tendências deliberativas e padrões de posicionamento entre adolescentes nas mídias sociais, oferecendo uma análise que considera as particularidades de um tema que afeta diretamente suas vivências, especialmente em um contexto marcado pela polarização política e pela influência algorítmica no consumo de conteúdo nas plataformas digitais (Silva, 2019; Sudbrack, 2019).

4. Análise de conteúdo dos vídeos

Para a análise de conteúdo quantitativa foram analisados os 100 comentários mais curtidos de dois vídeos com pontos de vista opostos sobre a Lei nº 15.100/2025, enquanto para a análise qualitativa, o objeto de estudo foram os 10 comentários mais curtidos de cada publicação. Neste momento, busca-se compreender os padrões expostos pelas respostas primárias dos vídeos e avaliar a qualidade do debate *online* dentro do conceito de espaço razão proposto por Maia *et al* (2017).

4.1. Vídeo 1

O primeiro vídeo analisado (<https://vm.tiktok.com/ZMBphVb7M/>), postado pela @pro_meajuda, gerou intenso debate ao provocar que os estudantes se mobilizam mais por *smartphones* do que por melhorias na educação. Com mais de 7.500 comentários diretos, o vídeo gerou ampla repercussão. Entre os 100 comentários mais curtidos, 52% concordaram com a crítica e defenderam o uso dos dispositivos comunicacionais móveis nas escolas, 27% discordaram, e 15% adotaram posições neutras. Apenas 5% foram irrelevantes para a análise. A diversidade de opiniões revelou a polarização do debate, com destaque para o engajamento expressivo mesmo em um perfil com relativamente poucos seguidores.

O alcance do vídeo, muito superior ao número de seguidores do perfil, reforça o funcionamento do algoritmo do TikTok, que impulsiona conteúdos para usuários com opiniões similares – fenômeno descrito por Taha e Garcia (2024) como “câmaras de eco”. Isso gera a ilusão de consenso e afeta negativamente a diversidade e a qualidade do debate público, como apontam Graham e Witschge (2003), para quem uma boa

deliberação exige pluralidade de ideias e continuidade discursiva, algo dificultado pelas dinâmicas das mídias sociais.

Apesar disso, a análise dos comentários mostrou certa adesão a critérios de deliberação racional-crítica, como justificativa de opiniões e coerência. Contudo, a continuidade dos debates – um dos critérios centrais – é comprometida, já que as interações nos comentários nem sempre se desdobram em discussões mais profundas. Curtir e responder os comentários de outras pessoas é uma prática comum no TikTok que ajuda a mensurar a concordância com a ideia exposta e enriquece o debate.

Os comentários mais engajados reforçam a crítica aos estudantes, como no caso da internauta que menciona ter sido “massacrada” por expor opinião semelhante em outro perfil, ou do usuário que ironiza a rapidez da mobilização por *smartphones* em comparação a outras causas sociais. Outros comentários bastante curtidos reforçam o argumento de que os celulares atrapalham os estudos, destacando que há pautas mais sérias negligenciadas pela juventude. Frases como “o povo tá viciado no celular” e “oq eu vou fazer na sala? ESTUDAR?” revelam essa percepção de que a proibição dos aparelhos é justificável.

Ainda que a maioria dos comentários se alinhe a um mesmo ponto de vista, algumas vozes discordantes se destacam. Uma usuária, por exemplo, questiona como alunos sem amigos devem agir no recreio sem o aparelho. Outros comentários defendem que o verdadeiro problema da educação pública não está nos *smartphones*, mas no abandono de disciplinas fundamentais como sociologia e filosofia. Esses posicionamentos indicam uma camada crítica no debate e apontam para a complexidade das opiniões juvenis sobre a medida governamental.

4.2. Vídeo 2

O segundo vídeo analisado (<https://vm.tiktok.com/ZMBphaAeG/>), publicado pelo perfil @littlebaianadoreggae, critica a Lei 15.100/2025 e alcançou mais de 721 mil curtidas e 4.660 comentários. Com falas como “vou levar o telefone para escola sim, até porque se lei funcionasse o Lula estaria preso”, a publicação gerou forte engajamento e polarização política. Entre os 100 comentários mais curtidos, 49% discordam da proibição dos aparelhos nas escolas, 10% são favoráveis, 10% são neutros e 31% irrelevantes ao debate.

Assim como no primeiro vídeo, o número de interações supera em muito os seguidores do perfil, indicando que o conteúdo ultrapassou sua bolha original.

Ao utilizar a *hashtag* “foralula”, a internauta - além de instigar a exposição de opiniões a respeito da proibição do uso de *smartphones*, promove um debate ideológico acerca dos representantes políticos brasileiros em evidência. Esse comportamento reflete o conceito de “espaço razão” (Maia *et al.*, 2017), em que a deliberação se dá de forma espontânea, mas frequentemente hegemônica e sem diversidade argumentativa.

Os comentários mais populares refletem resistência direta à autoridade escolar e legal. Frases como “vou levar o celular sim, até porque quem pagou por ele fui eu” e “quem manda é os alunos” reforçam discursos de individualismo e desobediência, muitas vezes com tom sarcástico. A comparação com figuras como Lula e Bolsonaro serve para descredibilizar a eficácia da lei, vinculando-a a uma crítica mais ampla ao sistema político.

Mesmo quando há tentativas de moderação, a tônica geral permanece polarizada. A alta taxa de curtidas nos comentários irônicos e desafiadores mostra como o TikTok, a partir de seu algoritmo que prioriza conectar semelhantes, atua como uma câmara de eco digital, onde certas opiniões se amplificam e outras são silenciadas. Ambos os vídeos analisados apresentam a predominância de ideias concordantes — característica que só se torna possível em um espaço tão vasto como a internet, a partir de mecanismos de *machine learning*. Essa particularidade, predominante nas redes sociais, prejudica o debate público, dificultando uma deliberação racional e plural, como sugerido por Graham e Witschge (2003).

Em síntese, os comentários analisados configuram um campo discursivo hegemônico, em que a oposição à lei se manifesta com ironia, descrédito institucional, expressões de individualismo e formas de humor, que são misturadas para a auto expressão dos usuários.

5. Considerações finais

A presente investigação buscou compreender como o TikTok pode funcionar como um contexto deliberativo, especialmente entre adolescentes impactados pela proibição do uso de dispositivos comunicacionais móveis em escolas brasileiras. A análise de dois vídeos populares na plataforma revelou que, embora o TikTok não

estímule deliberações nos moldes tradicionais – marcadas por racionalidade e consistência argumentativa (Graham & Witschge, 2003) – ele abriga formas de engajamento político-informal que merecem atenção. Os comentários expressam visões sobre o cotidiano escolar, posicionamentos políticos e sentimentos de pertencimento, mesmo que mediados por ironia, humor e disputas simbólicas.

A atuação dos algoritmos na formação de câmaras de eco (Taha & Garcia, 2024; Recuero *et al.*, 2020; Cinelli *et al.*, 2021) surge como um dos principais obstáculos à deliberação qualificada, uma vez que favorecem a homogeneidade discursiva e limitam o confronto real de ideias. Ainda assim, à luz de Maia (*et al.*, 2017), é possível considerar os espaços de comentários como “espaços de razão”, onde os adolescentes articulam posições e constroem trocas discursivas sobre questões coletivas. Assim, o TikTok se revela como espaço de disputa simbólica, denúncia e resistência, mesmo em um ambiente de baixa mediação institucional e alta polarização (Silva, 2019; Sudbrack, 2019).

O estudo mostra que o TikTok pode ser entendido como um ambiente de deliberação adaptado à lógica das mídias sociais: fragmentado, performático e emocional (Scalvini, 2023). As formas tradicionais de debate são ressignificadas na cultura digital, permitindo o engajamento político de jovens, como defendem Fabrino (*et al.*, 2016) e Ekström e Östman (2015). Ao se manifestarem sobre a Lei nº 15.100/2025, os adolescentes demonstram não serem alheios às decisões políticas, mas sim capazes de reinterpretá-las com linguagem própria, nos espaços onde se reconhecem como participantes.

Ao focar nos adolescentes, esta análise amplia os debates sobre comunicação e política, ao evidenciar formas de engajamento que ocorrem fora das esferas institucionais, mas que envolvem disputas de sentido, visibilidade e expressão pública. A incorporação de elementos como emoção, performance e afetos – componentes centrais da dimensão agonística proposta por Mouffe (2006) se mostram importantes para a reconsideração dos parâmetros clássicos da deliberação, contribuindo para entender a deliberação em rede como um fenômeno multifacetado e mediado por lógicas algorítmicas e sociotécnicas.

REFERÊNCIAS

AIRES, Tatiana. TikTok: escolhemos o que vemos ou o algoritmo escolhe por nós? **The Trends Hub**, n. 4, 10 jun. 2024.

ANEAS, Tatiana; BRAGA, Vitor; FLEXOR, Carina; BECKER, Bianca. Comportamentos tóxicos na perspectiva dos adolescentes: a política e a "militância" nas mídias sociais. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 47, p. e2024126, 2024.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

CARVALHO, R.; FERREIRA, R. O fenômeno TikTok: a influência da rede digital na identidade do adolescente. **Cambiassu: Estudos de Comunicação**, v. 19, n. 34, p. 175–192, 2024.

Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). **TIC Kids Online Brasil 2024**. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/tic-kids-online-investiga-pela-primeira-vez-frequencia-do-uso-de-plataformas-digitais-por-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em 29 abr. 2025.

EKSTRÖM, M.; ÖSTMAN, J. Information, Interaction, and Creative Production: The Effects of Three Forms of Internet Use on Youth Democratic Engagement. **Communication Research**, v. 42, n. 6, p. 796–818, 21 ago. 2015.

FABRINO, R.; SAMPAIO, R.; BARROS, S. **Deliberação On-line no Brasil: entre iniciativas de democracia digital e redes sociais de conversação**. 1. ed. Salvador: Edufba, 2016.

GRAHAM, T.; WITSCHGE, T. In search of online deliberation: Towards a new method for examining the quality of online discussions. **Communications**, v. 28, n. 2, p. 173–204, 2003.

MAIA, R. C. M. et al. Conversação e deliberação sobre questões sensíveis: um estudo sobre o uso das razões que circulam nos media. **Galáxia (São Paulo)**, n. 34, p. 55–72, abr. 2017.

MISKOLCI, R. Batalhas Morais. **Política identitária na esfera pública técnico-midiatizada**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2021.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. **Rev. Sociol. Polít.**, v. 25, p. 165-175, 2006.

RECUERO, R.; SOARES, F.; ZAGO, G. Polarização, Hiperpartidarismo e Câmaras de Eco: Como circula a Desinformação sobre Covid-19 no Twitter. **SciELO Preprints**, 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1154>. Acesso em: 29 abr. 2025.

SAMPAIO, R.; ROCHA BARROS, S.; MORAIS, R. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. **Opinião pública**, v. 18, n. 2, p. 470–489, 2012.

SANTOS, A. F.; CASAGRANDE, A. L.; MORAES, E. Ensino Médio, Juventudes e Cultura Digital: a Questão da Proibição dos Celulares nas Escolas. Anais do Seminário de Educação (SEMIEDU). **Anais...Cuiabá**, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5753/semiedu.2024.32686>. Acesso em: 28 abr. 2025.

SCALVINI, M. Making Sense of Responsibility: A Semio-Ethic Perspective on TikTok's Algorithmic Pluralism. **Social Media + Society**, v. 9, n. 2, 1 abr. 2023.

SILVA, Rodrigo. Polarização política digital: A contribuição das redes sociais na divisão sociopolítica em bolhas informativas e as consequências para a ciberdemocracia. **Anais do 5º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede** (2019), Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria (RS), setembro de 2019.

SUDBRACK, S. **Desordens informativas e bolhas ideológicas na campanha eleitoral 2018: os impactos do uso do Facebook no comportamento eleitoral**. Dissertação (Mestrado em Comunicação). Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 152, 2019.

TAHA, Juliana; ROBERTO GARCIA, Marcos. O Impacto das bolhas digitais no comportamento humano. **Psicologia Argumento**, v. 42, n. 117, 2024. DOI: 10.7213/psicolargum.42.117.AO11. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/30567>. Acesso em: 29 abr. 2025.